



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR.....Nº923/2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N 908/2022 DE CONCURSO PÚBLICO COM VAGAS EXISTENTES E CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE CARGOS EFETIVOS JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, COM VAGAS RESERVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Altera o quadro do art. 01º da lei 908/2022, a denominação do cargo e grau de escolaridade para a realização de Concurso público para vagas de cargos efetivos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, como segue:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01+VR	AGENTE COMUNITARIO PSF	40 horas	III-A	Ensino Médio Completo.
01+VR	AUXILIAR MECANICO	40 horas	III - A	Ensino fundamental Completo.
01+VR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas	I-A	Ensino fundamental Completo.
01+VR	ENFERMEIRO II	40 horas	XI-A	Ensino Superior, com registro no COREN.
01+VR	MERENDEIRA	40 horas	I-A	Ensino fundamental Completo.
03+VR	MOTORISTA	40 horas	IV-A	Ensino fundamental Completo.
01+VR	OPERADOR DE MAQUINAS	40 horas	VI-A	Ensino fundamental Completo.

ARTIGO 2º) – Altera o art. 03º da lei 908/2022, grau de escolaridade para a realização de Concurso público para vagas de cargos efetivos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, como segue.

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
07+VR	MOTORISTA	40 horas	IV-A	Ensino Fundamental Completo.
02+VR	PEDREIRO	40 horas	III-A	Ensino Fundamental Incompleto.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 3º) - Ficam criados os cargos a seguir descritos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, regidos pela Lei do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para seu provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
03+VR	COLETOR DE LIXO	30 horas	I-A	Ensino Fundamental incompleto.
02+VR	LEITURISTA	40 horas	I-A	Ensino Médio Completo.
01+VR	JARDINEIRO	40 horas	I-A	Ensino Fundamental incompleto.
01+VR	ATENDENTE DE FARMACIA	40 horas	IV-A	Ensino Médio, com curso profissionalizante na área.
01+VR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas	IV-A	Ensino Médio, com profissionalizante ou Técnico de auxiliar de enfermagem.
01+VR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	X	Ensino médio e técnico.
01+VR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 horas	X	Diploma de conclusão do Ensino Superior.

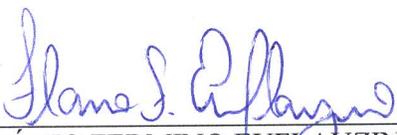
§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se dará por meio concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º São atribuições dos cargos ora criados aquelas constantes do ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte integrante da presente Lei e que deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

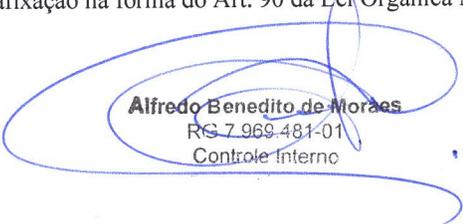
ARTIGO 4º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, vigentes para o exercício de 2.022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 23 de maio de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I – COLETOR DE LIXO

Exercer atividades de coleta de lixo, entulhos, galhos e limpeza urbana – resíduos sólidos, entre outras atividades afins;

Atribuições específicas:

- 01 - Separar os sacos de lixo, por tipo de classificação de material, para reciclagem.
- 02 - Percorrer logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos para recolher o lixo, galhos e entulhos.
- 03 - Seguir roteiro estabelecido pelo responsável da prefeitura municipal, respeitando o cronograma das atividades diárias, para facilitar o trabalho e evitar o acúmulo de lixo, galhos e entulhos.
- 04 - Despejar o lixo, amontoando ou acondicionando em latões ou sacos plásticos, em caminhões especiais e/ou caçamba compactadora, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte.
- 05 - Retirar detritos das margens dos rios;
- 06 - Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva.
- 07 - Zelar pela conservação e guarda dos bens que lhe forem confiados.
- 08 - Atuar em ações de limpeza e preservação do meio ambiente, desenvolvidas pela prefeitura municipal.
- 09 - Efetuar a limpeza e a preservação ambiental.
- 10 - Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.

II – LEITURISTA

Exercer atividades para a realização de registro de consumo hidrométrico domiciliar, comercial e industrial, inspeção de regularidade da ligação, entre outros serviços afins.

Atribuições específicas:

- 01 – Realizar registro de consumo hidrométrico domiciliar
- 02 – Realizar a inspeção de regularidade de ligação, verificação de eventual existência de ligação clandestina, violação de lacre do hidrômetro, utilização de objetos acoplados ao medidor para fraudar registro de consumo ou qualquer outro meio que possa influenciar na normalidade do abastecimento.
- 03 – Auxiliar no que for necessário a chefia imediata para o bom andamento do departamento;
- 04 - Aplicar as informações e os conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários internos.
- 05- Executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

III – JARDINEIRO

Exercer atividades para a realização de preparo, conservação e limpeza de jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples, polvilhamento, preparação de sementes, fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem.

Descrição detalhada:

- 01 - Construir, manter, reformar e ampliar os jardins mantidos pela Prefeitura, sob a supervisão de seu chefe imediato;
- 02 - Cultivar plantas ornamentais em praças, jardins, canteiros centrais e logradouros públicos;
- 03 - Promover a poda e a remoção das plantas, galhos e folhas;
- 04 - Sugerir o plantio de mudas adequadas ao ambiente;
- 05 - Cumprir outras atividades correlatas e aquelas que lhe forem determinadas pelo seu chefe imediato.

IV – ATENDENTE DE FARMÁCIA

Exercer atividades para a realização do bom atendimento da população Campos Novense, nas unidades de saúde municipais na entrega de medicamentos, bem como na gestão e controle de estoque.

Descrição Detalhada:

- 1-Leitura e interpretação de prescrições médicas;
- 2-Dispensação de medicamentos e afins;
- 3-Controle e gestão de estoques;
- 4-Organização e controle do armazenamento de medicamentos e correlatos;
- 5-Atender diretamente ao público;
- 6-Organizar e manter limpas prateleiras de medicamentos de acordo com a rotina estabelecida;
- 7-Prestar auxílio no recebimento de medicamentos quantidade, validade e etiquetagem;
- 8-Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata;
- 9-Desempenhar tarefas afins.

V – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Exercer atividades para a realização de tarefas básicas e indispensáveis, como preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, executar tratamentos prescritos, prestar cuidados de higiene, coletar materiais para exames, ministrar medicamentos, medir pressão e fazer curativos, entre outras, para o auxílio do técnico de enfermagem, enfermeiro e médicos.

Descrição Detalhada:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 1 - Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- 2 - Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- 3 - Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem;
- 4 - Ministrando medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos;
- 5 - Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio;
- 6 - Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- 7 - Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- 8 - Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- 9 - Colher material para exames laboratoriais;
- 10 - Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- 11 - Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- 12 - Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- 13 - Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se, quando necessário;
- 14 - Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde municipais;
- 15 - Integrar a equipe de saúde municipal.
- 16 - Participar de atividades de educação em saúde;
- 17 - Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
- 18 - Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;
- 19 - Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
- 20 - Utilizar recursos de informática para registros de pacientes;
- 21 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- 22 - Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

VI – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar atividades na assistência ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem; atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção nas unidades de saúde de municipal e nos protocolos de segurança do paciente; prestar cuidados de enfermagem no pré e pós operatórios; circular em sala de cirurgia e instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; e, realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Executar trabalhos.

Descrição Detalhada:

- 1 - Exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e planejamento na assistência de enfermagem;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 02 - Participar da programação da assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro, participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, participar da equipe de saúde;
- 03 - Realizar o atendimento de pessoas que procuram pela Unidade Básica de Saúde, efetuando o devido encaminhamento para atendimento;
- 04 - Orientar e executar tarefas administrativas necessárias ao funcionamento da Unidades de Saúde do município;
- 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- 11 - Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

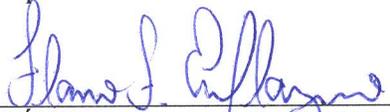
VII – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de **terapia ocupacional**; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

Descrição Detalhada:

- 01 - Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências;
- 02 - Elegar procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação;
- 03 - Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação;
- 04 - Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;
- 05 - Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas;
- 06 - Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares;
- 07 - Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos;
- 08 - Utilizar recursos de informática para registros dos pacientes;
- 09 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- 10 - Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 23 de maio de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno